



PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2026

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Órgão/ Entidade Proponente: Lar São Vicente de Paulo de Itajobi			
CNPJ: 45.126.679.0001/06			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos			
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca N° 789			
Cidade: Itajobi		UF: SP	
		Telefone: (17)35461320	E-mail Institucional laritajobi@hotmail.com
Nome do Responsável: Marcio José Faineli	CPF: 219.526.328-89	RG: 32.793.754 – SSP/SP	
Endereço Residencial: Romeu Ambrizi n° 359		Telefone: 17 – 99777 9316	
Município: Itajobi	UF: SP	CEP: 15840-000	
Cargo: Presidente	Início da Atuação: 01/01/2025	Término da Atuação: 31/12/2028	
Conta Bancária Institucional: Banco do Brasil S.A.			
Banco	Agência	Conta Corrente*	Praça de Pagamento
	2158-X	16176-4	Itajobi-SP

*Declaramos que a Conta Corrente será exclusiva para o recebimento dos Recursos Municipal,

2- IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Marapoama -SP

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

Vigência: 12 meses

Valor Global da Parceria: R\$54.781,12

3- Responsável Técnica:

Nome: Eliane Aparecida Augusto Verri

RG: 45.448.360-0 CPF: 326 .852. 788.42

Cargo: Assistente Social

CRESS nº 75152

Endereço: Rua São Paulo 781

Marapoama-SP

Telefone: (17) 997655181/ (17)3546-1320

E-mail pessoal: eliane_augusto.verri@hotmail.com

E-mail institucional: laritajobi@hotmail.com

3.1 - Relevância Pública e social.

Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Municipal nº 002/2026

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social sob o nº 71000.032647/2018-86

. Pró Social – A entidade está cadastrada conforme Resolução SEDS 001, DE 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E DE 11 de fevereiro de 2015.

. Certificado no Conselho Municipal do Idoso onde se acha inscrita neste Conselho sob nº 01/2026

4 – OBJETO DA PARCERIA

Desenvolver ações de **acolhimento institucional e proteção social especial de alta complexidade** para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, garantindo proteção integral, moradia digna, alimentação, lazer, cuidados de saúde, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5 - Justificativa

O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), sem fins lucrativos fundada em 01/04/1946 que tem por finalidade abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com graus de dependência I e II, acolhidos na forma de longa permanência, sem família ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que não reúnem condições de mantê-los em sua companhia; com situações de violência, negligência e de abandono; sem condições de auto sustento, a fim de garantir sua proteção integral. O Lar São Vicente de Paulo de Itajobi está inserido na comunidade há mais de 79[(setenta e nove) anos Prestando Serviço de Assistência Social integral a pessoa idosa, no Município de Itajobi, e com a alteração da estrutura etária de nossa população, há prementes necessidades de uma estratégia de provisão e cuidados específicos para este grupo etário, orientando a formulação de políticas públicas adequadas para esse segmento da população, de maneira sustentável. A parceria com a prefeitura é necessária para garantir **a manutenção dos serviços essenciais, o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)**. Sem o apoio municipal, a instituição encontra dificuldades para assegurar cuidados integrais e equipe técnica adequada.

6- OBJETIVO GERAL

Garantir acolhimento e cuidados integrais á pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, promovendo sua qualidade de vida, autonomia e convivência comunitária.

7 - Objetivos Especificos:

- Garantir atendimento 24h com equipe técnica qualificada, assegurando acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade social, abandono ou risco, oferecendo moradia ,alimentação e cuidados diários.
- Garantir atendimento integral e humanizado, contemplando aspectos físicos, emocionais, sociais e espirituais dos residentes.
- Proporcionar alimentação equilibrada e adequada as condições de saúde e necessidade nutricionais de cada idoso.
- Promover ações de convivência, lazer e integração social, favorecendo vínculos afetivos e evitando o isolamento.
- Oferecer acompanhamento técnico e multiprofissional, com atuação de cuidadores, enfermeiros, nutricionistas, assistente social, psicólogo, fisioterapeutas e outros profissionais de apoio.
- Manter ambiente seguro, limpo e acessível, conforme normas da Vigilância Sanitária e legislação vigentes (RDC 283/2005 da ANVISA).
- Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, quando possível.
- Registrar, monitorar e avaliar continuamente as condições de saúde bem estar e participação das pessoas idosas acolhidas.
- Garantir a gestão ética, transparente e eficiente dos recursos, assegurando a sustentabilidade institucional.

7- PUBLICO ALVO

Pessoas idosas (60 anos ou mais) em situação de vulnerabilidade social e /ou abandono, com ou sem vínculos familiares, encaminhados pela rede Socioassistencial e órgãos públicos competentes.

8 - CAPACIDADE DE ACOLHIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A Instituição tem a capacidade de abrigar 35 (trinta e cinco) idosos institucionalizados.

Números de beneficiários diretos: 04 idosos acolhidos do município de Novo Horizonte – SP, 27 idosos do município de Itajobi – SP, 02 idosos acolhidos do município de Marapoama –SP, 2 idosos acolhidos do município de Elisiário -SP.

8 - Experiencia Previa da Entidade

A Sociedade São Vicente de Paulo foi fundada em Paris (França) em 1833, por Antônio Frederico Ozanam, com a finalidade de minimizar o sofrimento dos mais carentes, sendo conhecida pelas iniciais SSVP. É uma organização e um movimento católico internacional formado e mantido por pessoas leigas.

Ajuizando que o Lar São Vicente de Paulo de Itajobi é um prestador de serviços e possui a capacidade estrutural para acolher e assistir 35(trinta e cinco) sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no Município de Itajobi regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico com 79 anos de fundação.

Cogitando que o Lar São Vicente de Paulo de Itajobi disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica, seus veículos, seus equipamentos e mobília e seus recursos humanos para execução das políticas públicas de assistência social a pessoa idosa do Município de Itajobi – SP.

Por essas considerações, é necessário desenvolver um atendimento para a pessoa idosa, trabalhando incessantemente em respeito a individualidade de cada institucionalizado. Isso fará aumentar a sua expectativa de vida, elevando também a sua dignidade humana, entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas

metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada uma das pessoas.

Com espaços amplos, a instituição realiza um trabalho inovador, fornecendo os cuidados necessários de maneira alegre e humanizada, considerando sempre a vida em 1º lugar.

Por meio da dedicação e compromisso de seus colaboradores, a instituição inspira a geração de valores como a, empatia, transparência em suas responsabilidades, seguindo os princípios legais e éticos, com resiliência e amor, acolhendo seus moradores com respeito e dignidade, preservando suas culturas e gerações.

14 – METAS, ATIVIDADES E INDICADORES

Meta	Atividades Previstas	Indicadores de Resultado	Periodicidade
Garantir acolhimento e cuidados integrais aos idosos residentes	Alimentação, higiene, repouso, administração de medicamentos e lazer, manter prontuários atualizados	100% dos idosos com atendimento diário e contínuo. (02 idosos acolhidos)	Diário
Assegurar alimentação adequada e acompanhamento nutricional	Elaborar cardápios balanceados; Supervisionar preparo e distribuição das refeições Realizar avaliação nutricional semestral dos idosos acolhidos.	6 refeições diárias por idoso - 100% dos idosos avaliados nutricionalmente	Diário

Estimular convivência e lazer	Realizar oficinas e eventos internos – organizar passeios e celebrações	Atividade semanal – realizada – registro fotográfico	Semanal
Promover acompanhamento multiprofissional	Atendimento mensais de enfermagem, psicologia, serviço social e nutrição	Atendimentos técnicos registrados	Mensal
Fortalecer vínculo com familiares e comunidade	Reuniões trimestrais com familiares – incentivos a visitas	4 reuniões realizadas -	Trimestral
Capacitar equipe de trabalho	Realizar capacitações e reuniões técnicas	2 capacitações, ano – registro de presença e certificados	Semestral

15 – Atividades previstas

Atividade	Responsável	Periodo de execução
Acolhimento e cuidados diários aos idosos	Equipe técnica, cuidadores aux.e tec.de Enfermagem.	Contínuo
Atendimento de saúde, fisioterapia e nutrição	Enfermeiro / Nutricionista/Fisioterapeuta.	Contínuo
Oficinas de convivência e lazer	Assistente Social / Psicólogas/cuidadores	Mensal
Reuniões com familiares e rede de apoio	Coordenação/ Assistente Social	Bimestral
Capacitação dos profissionais da ILPI	Coordenação	Semestral
Relatórios e prestação contas	Coordenação	Mensal

16- O Lar São Vicente de Paulo possui instalações assim divididas:

Quantidade	Descrição
01	Sala de administração
05	Quartos coletivos que formam a ala feminina para moradia das idosas acolhidas
01	Banheiro feminino coletivo com 4 assentos e 3 chuveiros.
02	Sala de estar com TV
07	Quartos coletivos que formam a ala masculina para moradia dos idosos acolhidos.
02	Banheiro coletivo com quatro assentos e cinco chuveiros.

01	Quarto com um banheiro.
01	Posto de Atendimento de Enfermagem
01	Sala de Atendimento Médico
01	Sala de Esterilização
02	Banheiros para funcionários
01	Rouparia
02	Dispensa
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Capela
01	Pátio
01	Área interna com cobertura para estacionamento de veículos.
01	Lavanderia
01	Almoxarifado
01	Sala de Fisioterapia
01	Copa para os funcionários.

17 - O Lar São Vicente apresenta seu quadro de recursos humanos atual:

Quantidade	Cargo	Carga Horária	Vínculo empregatício c/ a entidade.
04 (quatro)	Cozinheiras	12/36 horas	CLT
5(cinco)	Serviços Gerais (Lavanderia/Faxina)	12/36 horas	CLT
01 (uma)	Técnica de Enfermagem	12/36 horas	CLT
04 (quatro)	Auxiliar de enfermagem	12/36 horas	CLT
11(onze)	Cuidador de idosos	12/36 horas	CLT
01(uma)	Enfermeira RT	20 horas	AUTÔNOMA (RPA)



03 (três)	Médico	Variável	Voluntário
01 (uma)	Assistente Social	30 horas	CLT
01 (uma)	Nutricionista	20 horas	CLT
01 (uma)	Coordenadora	20 horas	Voluntário
01 (uma)	Psicóloga	16 horas	CLT
01 (uma)	Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais (Pedagoga) Profissional de atividade físicas	8 horas	Cedido pelo município De Itajobi
01 (uma)	Fisioterapeuta	15horas	Cedido pelo município de Itajobi.
01 (uma)		15 horas	CLT (ILPI)

**22 - Plano de Aplicação: Referente ao ano de 2026 que será aplicado em 12 meses
De março 2026 á fevereiro 2027.**

Mês	Recursos Humanos (R\$)	Higiene (R\$)	Gás de Cozinha (R\$)	Alimentação (R\$)	Total (R\$)	Mensal
Março	2.317,87	380,55	700,00	1.166,67	4.565,09	
Abril	2.317,87	380,55	700,00	1.166,67	4.565,09	
Mai	2.317,87	380,55	700,00	1.166,67	4.565,09	
Junho	2.317,87	380,55	700,00	1.166,67	4.565,09	
Julho	2.317,87	380,55	700,00	1.166,67	4.565,09	
Agosto	2.317,87	380,55	700,00	1.166,67	4.565,09	
Setembro	2.317,87	380,55	700,00	1.166,67	4.565,09	
Outubro	2.317,87	380,55	700,00	1.166,67	4.565,09	
Novembro	2.317,87	380,55	700,00	1.166,67	4.565,09	
Dezembro	2.317,87	380,55	700,00	1.166,67	4.565,09	
Janeiro	2.317,87	380,55	700,00	1.166,67	4.565,09	
Fevereiro	2.317,86	380,53	700,00	1.166,63	4.565,13	
Total	R\$ 27.814,54	R\$ 4.566,58	R\$ 8.400,00	R\$ 14.000,00	R\$ 54.781,12	

OBS: O valor que ultrapassar no cronograma de desembolso entrará como contrapartida da entidade.

19 - Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento será feito por meio de:

- Relatórios mensais;
- Visitas técnicas do gestor da parceria;
- Reuniões de monitoramento;

A avaliação ocorrerá conforme critérios de eficiência, eficácia e efetividade, seguindo o art. 58 da Lei 13. 019/2014.

20- Transparência

A ILPI se compromete a divulgar a parceria em local visível na instituição e no seu site, conforme determina o art. 11da Lei 13.019/2014, contendo:

Nome da Prefeitura parceira;

Objeto do repasse;

Período de Vigência;

Itajobi, 13 de fevereiro 2026

Marcio Jose Faineli
Presidente

Gestor Municipal da Parceria
Shassia J. Caretta Rainieri